



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 3460/2021.

Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Assunto: Aquisição de Playground de Brinquedos de Madeira que irá servir para recreação dos nativos e turistas no município de Maragogi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 216 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o parecer favorável da procuradoria municipal, tenho por satisfeitas as razões de todas as secretarias e Órgãos do Município, para sob os fundamentos dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, AUTORIZAR, a Aquisição de playground brinquedos de madeira que irá servir para recreação dos nativos e turistas no município de Maragogi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Ata de Registro de Preços nº 112/2021, Pregão Eletrônico nº 37/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0419-0030-2021, DA EMPRESA AMARU – COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.658.090/0001-30, nos itens, especificações e quantitativos constantes nos autos.

Providencia-se o preenchimento dos termos de adesão e dos respectivos contratos com a fornecedora registra: **EMPRESA AMARU – COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.658.090/0001-30.**

Depois de assinado os referidos documentos, expeça-se a ordem de serviço.

Publique-se o presente termo de adesão como condição de eficácia dos atos no prazo legal.

Maragogi/AL, 14 de outubro de 2021.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO